



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2023 - SMEC

Edital de certificação para o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 058/2022, com alteração dada pelo Decreto Municipal nº 058/2023.

O Município de Nonoai-RS. comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função de confiança para o cargo de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 058/2022 e Decreto Municipal nº 058/2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.2. O Edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Site do Município.
- 1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Professores do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino de Nonoai interessados em desempenhar a função de confiança de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Nonoai, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
- 2.1.2 Cópia documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Não ter sofrido Sansão administrativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.1.5 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

- l) Formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação na área de educação;



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

- II) Experiência de docente de no mínimo 03 (três) anos;
- III) Possuir formação de Pós-Graduação em Gestão Escolar ou comprovação de matrícula com conclusão prevista até 31.12.2024;

2.2. Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 491, 2º andar, centro, Nonoai-RS.

2.3.1. As cópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou autenticação em cartório.

2.4 Os Docentes interessados ficam desde já cientes de que deverão apresentar, no ato da nomeação, Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, somando no mínimo 120 horas, realizados nos últimos 12 meses anteriores a nomeação, devendo, ainda, se aperfeiçoar anualmente com a mesma quantidade de horas, apresentando o certificado durante o primeiro semestre de cada ano, sob pena de exoneração do cargo.

3 CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO		
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	15 DIAS ÚTEIS	02/10/23 ATÉ 24/10/23
ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTA	02 DIAS ÚTEIS	25/10/23 A 26/10/23
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS	-	30/10/23
RECURSO	02 DIAS ÚTEIS	31/10/23 a 01/11/23
ANÁLISE DOS RECURSOS	01 DIA ÚTIL	06/11/23
O RECURSO ENCAMINHADO A PREFEITA	SERÁ PARA	02 DIAS ÚTEIS
		07/11/23 a 08/11/23
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL	-	10/11/23



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término das inscrições a Secretaria de Educação e Cultura fará a análise do material apresentado e realizará a entrevista com os inscritos e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2. Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação e Cultura, no prazo de dois dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

4.3. No prazo de um dia útil, a Secretaria de Educação e Cultura, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.4. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado à Prefeitura Municipal para julgamento, no prazo de dois dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.5. A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.

4.6. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, na função de confiança de Diretor de Escola pelo Poder Executivo.

4.7. Os nomeados terão o prazo de trinta (30) dias, contados da nomeação, para apresentar o Plano de Gestão, sob pena de exoneração do Cargo/Função.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e cultura, sito na Av. Padre Manuel Gomez Gonzales, 491, 2º andar, centro, Nonoai-RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital.

Nonoai, 22 de setembro de 2023.


Alexandra de Oliveira

Sec. Mun. de Educação e Cultura


Adriane Perin de Oliveira

Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato